



Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

No dia 16 de outubro de 2017, foi realizada a 39ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Sérgio Sá Leitão**, Ministro de Estado da Cultura; **João Batista da Silva**, Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Débora Ivanov**, Diretora-Presidente em exercício da ANCINE; **Pedro Augusto Cunto Machado**, representante da Casa Civil da Presidência da República; **Luciane Gorgulho**, representante do BNDES, agente financeiro credenciado; **André Klotzel** (titular), **Mariza Leão** (titular), **Marco Altberg** (titular), **Roberto Moreira** (suplente) e **Carla Francine** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião, estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Roberto Lima**, Diretor; **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Secretário de Políticas de Financiamento; **Fabiana Trindade Machado**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico; **Marcial Renato de Campos**, Superintendente de Fomento e **Luana Maira Rufino**, Superintendente de Análise de Mercado. Estiveram presentes, também, **Vitória Lunardelli**, representante do BRDE, e **Fernanda Farah**, representante do BNDES, ambos agentes financeiros credenciados.

A reunião foi aberta pelo Ministro de Estado da Cultura, que fez breve relato sobre a tramitação, no Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 796/2017, que foi aprovada, em 10 de outubro, pela Comissão Mista. A MP seguirá, possivelmente na semana seguinte, para votação pelo plenário da Câmara dos Deputados, e, na sequência, pelo plenário do Senado. O Ministro relatou, por fim, que já se realizaram as primeiras reuniões do Grupo de Trabalho criado pelo Conselho Superior de Cinema para elaborar uma minuta de Medida Provisória ou Projeto de Lei que regulamente a incidência da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) sobre os serviços de Vídeo Sob Demanda (VoD), e aproveitou para mencionar a participação da delegação brasileira na ICC International Regulators Forum and Annual Conference, realizada em



Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

Bruxelas, que permitiu ao Ministro estabelecer diálogo representativo e troca de experiências com autoridades da União Europeia sobre a regulação do setor audiovisual.

Passou-se ao primeiro ponto da pauta, em que a Secretaria-Executiva do Fundo apresentou, para debate e deliberação pelos membros do CGFSA, sugestões de alterações, consolidadas a partir dos encontros realizados junto aos agentes de mercado, de algumas normas e critérios atualmente vigentes com relação ao FSA.

As seguintes modificações foram aprovadas pelo CGFSA, **com relação à revisão da participação do FSA nas receitas das obras produzidas com destinação inicial para o segmento de salas de exibição:**

- 1) Participação do FSA sobre a Receita Líquida do Produtor (RLP) na proporção de 50%, considerado o investimento do FSA nos itens financiáveis do projeto, sem redução da alíquota após o retorno integral não atualizado do investimento, pelo prazo de retorno financeiro de 7 (sete) anos, incluindo os licenciamentos da obra;
- 2) Ampliação dos limites financeiros passíveis de investimento pelo FSA em produção;
- 3) Para o cálculo da RLP, serão deduzidos os tributos indiretos e diretos (CSLL e IR), quando aferíveis;
- 4) Opção de investimento pelo FSA na comercialização da obra, quando o Fundo tiver investido na produção da mesma, até o limite de 50% do valor do P&A;
- 5) Participação do FSA na Receita Bruta do Distribuidor (RBD), quando exercida pelo Fundo a opção referida no item acima, em proporção a ser definida; e

2



Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

6) Comissão de Distribuição não poderá exceder 25% nas obras em que o FSA optar por investir na comercialização.

As seguintes modificações foram aprovadas pelo CGFSA, **com relação à revisão dos investimentos do FSA em comercialização das obras produzidas com destinação inicial para o segmento de salas de exibição:**

1) Possibilidade de codistribuição entre distribuidoras brasileiras independentes e distribuidoras estrangeiras, nas linhas em que a primeira é proponente (Prodecine 02 e Prodecine 03) sendo que: a distribuidora brasileira independente deverá ter participação majoritária na aferição da Comissão de Distribuição; e apenas têm direito à participação na RBD aqueles que invistam em despesas de comercialização (“P&A”);

2) Nas linhas do FSA destinadas à comercialização, tanto a produtora quanto a distribuidora poderão apresentar projetos pleiteando investimento do FSA; contudo, os recursos eventualmente investidos serão desembolsados sempre diretamente na conta da distribuidora. Registra-se o voto contrário do representante titular do setor audiovisual André Klotzel à proposta de possibilidade de apresentação de projetos pela distribuidora;

3) Fará jus à Comissão de Distribuição o produtor que também exercer a atividade de distribuidor;

4) Nas linhas do FSA destinadas à comercialização, a emissão do Certificado de Produto Brasileiro - CPB será solicitada como condição para a contratação com o FSA, e não para a inscrição na chamada;

5) Na linha Prodecine 03, na Modalidade A, a obrigatoriedade de exibição da obra pela distribuidora em um determinado número de salas de cinema será substituída por contrapartida financeira, em proporção a ser definida a partir de proposta apresentada pela ANCINE, na qualidade de Secretaria-Executiva do FSA;

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

As seguintes modificações foram aprovadas pelo CGFSA, **com relação à revisão de normas e critérios do mecanismo de Suporte Automático (SUAT)**:

- 1) A pontuação das obras lançadas em salas de exibição será aferida pelo volume bruto de ingressos vendidos, com ponderação para valorizar os lançamentos de menor porte. Registra-se o voto contrário do representante titular do setor audiovisual André Klotzel à proposta de aferição pelo volume bruto;
- 2) A pontuação das obras produzidas e exibidas para o segmento de TV, outras mídias e no mercado internacional será aferida pelo volume bruto de negócios realizados; e
- 3) Retirada do limite de 30% dos recursos escriturados na conta automática para destinação em comercialização, com aporte do FSA até o limite de 50% do valor do orçamento total de comercialização do projeto beneficiário. Registra-se o voto contrário do representante titular do setor audiovisual André Klotzel à proposta de retirada do limite de 30% dos recursos escriturados na conta automática para destinação em comercialização.

Além das mudanças listadas acima, a Secretaria-Executiva do FSA propôs a adoção de algumas **diretrizes** que deverão orientar, dentro do possível, o processo ora em curso de revisão do Regulamento Geral do PRODAV e dos editais do FSA. As diretrizes, todas anuídas pelo CGFSA, são:

- 1) Com relação ao Regulamento Geral do PRODAV: simplificação de regras, clareza de linguagem, harmonização de condições com outros investimento, focando o documento a disciplinar as vedações;
- 2) Com relação aos contratos celebrados com o FSA: unificação dos modelos de contratos; e possibilidade de celebração de um único contrato, com posteriores aditivos, para um mesmo projeto que receba mais de um investimento do FSA;



Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

- 3) Com relação ao processo seletivo *lato sensu* dos editais do FSA: redução do número de editais com o mesmo objeto atualmente existente; ampliação dos mecanismos de seleção automática; criação de cadastro único para a pontuação das empresas e de critérios de pontuação automática para realizadores, levando-se em conta o histórico completo e valorizando a performance recente das mesmas; inclusão de profissionais de notório saber ao longo de todo processo seletivo, com mandatos; e consideração, no processo de seleção, da curadoria dos canais de TV;
- 4) Com relação à produção de obras para TV: ampliação do teto dos investimentos; revisão do valor das licenças; ponderação do valor das licenças considerando a participação dos investidores no orçamento; e valorização de novos investimentos e de novas temporadas;
- 5) Com relação a novos objetos para consideração de investimento pelo FSA: infraestrutura, carteira de projetos para produtoras e distribuidoras; investimento na participação societária de empresas; apoio a festivais; digitalização do cinema brasileiro; film commission; capacitação e produção para VoD, a depender de avaliação pelo CGFSA quanto a condicionar a regulamentação do respectivo segmento; e
- 6) Com relação a indutores: valorização da diversidade de gênero e de raça.

Na sequência da reunião, a convite da ANCINE, com vistas a identificar potenciais ações a serem desenvolvidas em parceria com o FSA, foi realizada apresentação aos membros do CGFSA sobre Arranjos Produtivos Locais - APLs, pelo representante da Fábrica do Futuro (Polo Audiovisual de Cataguases - Zona da Mata/MG), sr. Cesar Piva, e pela representante da TECNA PUC/RS, sra. Aletéia Selonk.

Em seguida, passou-se a já rotineira apresentação pela Secretaria-Executiva do FSA do status orçamentário e financeiro do FSA, que atualizou as informações aos membros do CGFSA relativas aos valores do FSA empenhados, repassados e a repassar do ano fiscal de

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

2017 e demonstrou a disponibilidade orçamentária e financeira da ação de investimento do FSA em comparação com os valores comprometidos em editais e projetos selecionados.

Considerando a disponibilidade orçamentária na ação de investimento do FSA e considerando o grande volume de demanda apresentada na chamada pública PRODECINE 01/2016, foi apresentada ao CGFSA a proposta de suplementação da referida chamada no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a qual foi aprovada por unanimidade e será objeto de resolução específica.

Em continuidade à reunião, a Secretaria-Executiva do FSA apresentou uma primeira proposta, ainda genérica, para familiarização e reflexão pelos membros do CGFSA, de ações voltadas para a infraestrutura do setor audiovisual e outras ações estruturantes voltadas para todo o setor. O conjunto de ações, denominado provisoriamente como Programa Estruturante, gira em torno de quatro eixos: (a) Linhas de crédito voltadas para todos os setores da indústria audiovisual (exibição, por meio do Programa Cinema Perto de Você; infraestrutura de produção e pós-produção; despesas de comercialização de obras audiovisuais; aquisição de licenças; novos modelos de produção e de negócios; novas ferramentas tecnológicas, dentre outras modalidades); associadas à criação de Fundo Garantidor voltado para as empresas do audiovisual; (b) investimento com participação em resultados: em empresas (via Fundos de Participação em Empresas - FIP; e, diretamente, em empresas Start-Ups) e em projetos (associado ao crédito, de forma semelhante ao Procult, do BNDES); (c) capacitação, com recursos não reembolsáveis (cursos técnicos, seminários e eventos, incluindo ações em festivais); e (d) estímulo ao ecossistema, com recursos não reembolsáveis (incubadoras e aceleradoras, estudos e pesquisas e elaboração de indicadores).

O CGFSA tomou conhecimento da proposta e sinalizou positivamente para que a Secretaria-Executiva do FSA continue os trabalhos para o seu detalhamento, aperfeiçoamento e futura nova apresentação.



Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

Na esteira do tema das ações relacionadas à concessão de crédito reembolsável ao setor audiovisual, o CGFSA autorizou a realização de operações descentralizadas de crédito com recursos do FSA por agentes financeiros contratados pelo BNDES, considerando os recursos previstos no Plano Anual de Investimentos de 2017. Referida autorização será objeto de resolução específica.

No âmbito da gestão dos recursos do FSA, foi aprovado pelo CGFSA o credenciamento do Banco do Nordeste - BNB para operar como agente financeiro descentralizado do FSA. As negociações entre a ANCINE e a referida instituição financeira haviam sido iniciadas há algum tempo e, recentemente, o banco confirmou seu interesse em atuar como agente do Fundo. O credenciamento do BNB será objeto de resolução específica.

Em seguida, tratou-se da proposta de delegação de competência do CGFSA para a Secretaria-Executiva do FSA deliberar sobre a alteração dos objetos financiáveis e das condições financeiras em casos específicos de projetos aprovados pelo Programa Cinema Perto de Você (PCPV). Ao CGFSA cabe estabelecer diretrizes e metas, bem como normas e critérios, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você. Decorridos cerca de seis anos de vigência dos primeiros financiamentos firmados, algumas situações operacionais específicas que não dispõem de regras no Regulamento do PCPV vêm se apresentando e requerem decisões de encaminhamento. Como exemplos, cita-se o fechamento e a alienação de complexos cinematográficos que obtiveram financiamento, antes do término do prazo de retorno do investimento e de remuneração do Fundo, hipóteses sobre as quais o Regulamento do PCPV é omissos. Considerando o caráter operacional das alterações, a proposta é que os casos omissos do Programa sejam delegados à decisão pela Secretaria-Executiva do FSA, mediante consulta do BNDES. A proposta foi aprovada pelos membros do CGFSA e será objeto de resolução específica.

Em seguimento à reunião, a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura aprofundou a proposta apresentada na 38ª Reunião do CGFSA para a destinação de recursos do FSA, na modalidade de investimento, para o lançamento de editais de fomento à produção

7



Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

audiovisual voltados para a infância, adolescência e juventude. O CGFSA aprovou a destinação no valor total de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) para os editais da SAV, mediante a utilização de recursos decorrentes de saldos de ações encerradas. Esta deliberação do CGFSA será objeto de resolução específica.

Avançando nos itens da pauta, a Secretaria-Executiva do FSA apresentou proposta de ação de capacitação, a ser implementada com recursos não reembolsáveis do FSA com destinação já aprovada pelo CGFSA em Plano Anual de Investimentos de 2016. O objetivo da ação será oferecer à distância, em ambiente virtual, conteúdo básico para a gestão de projetos junto à ANCINE, com informações essenciais sobre fontes de financiamento, aprovação de projetos, etapas de acompanhamento até o registro do CPB e, em especial, a gestão orçamentária e prestação de contas. Todas as regiões do país serão contempladas, a capacidade total de alunos será de cerca de 1.000 por ano, e, ao final, será emitido certificado aos participantes. O desenvolvimento e a aplicação do programa estão previstos para ocorrer em 2017 e 2018. Solicitou-se a aprovação pelo CGFSA para a utilização de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o programa. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Finalmente, deliberou-se o cronograma das próximas reuniões do CGFSA da seguinte forma:

- ❖ dia **08/11**: reunião preparatória sobre os temas:
 - revisão de normas para TV
 - PROINFRA – balanço e diagnóstico das ações voltadas para infraestrutura.

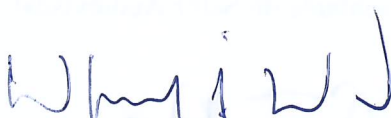
- ❖ dia **17/11**: reunião do CGFSA para apresentação de propostas e deliberação sobre os temas acima

- ❖ dia **30/11**: reunião preparatória sobre os temas:
 - processo de seleção dos projetos

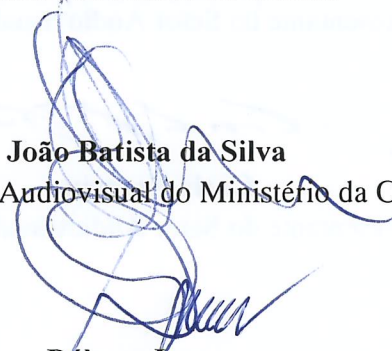
Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

- revisão de normas para projetos de desenvolvimento
- ❖ dia 11/12: reunião do CGFSA para apresentação de propostas e deliberação sobre os temas acima e demais questões relativas à revisão do regulamento geral do FSA.

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes.



Sérgio Sá Leitão
Ministro de Estado da Cultura



João Batista da Silva
Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura

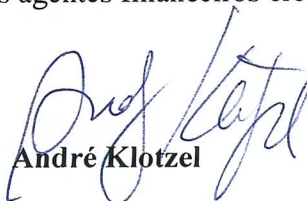


Débora Ivanov
Diretora Presidente em exercício da ANCINE



Pedro Augusto Cunto Machado
Representante da Casa Civil da Presidência da República

Luciane Gorgulho
Representante dos agentes financeiros credenciados



André Klotzel



Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 39ª Reunião

Representante do Setor Audiovisual

Mariza Leão

Representante do Setor Audiovisual

Marco Altberg

Representante do Setor Audiovisual

Roberto Moreira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

Carla Francine

Representante do Setor Audiovisual (suplente)